



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, S/N - Bairro CENTRO CIVICO - CEP 87501-200 - Umuarama - PR -
www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 4311560 - UMU-DF-SDF

SEI:TJPR Nº 0074970-31.2019.8.16.6000
SEI:DOC Nº 4311560

Nº 79/2019

O DOUTOR **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum, desta Comarca e suas dependências no dia 15 de agosto do corrente ano, em razão do feriado municipal de comemoração a Assunção de Nossa Senhora, instituído pela Lei Municipal nº 2.046/97.

Os prazos processuais que se vencerem nessa data ficam prorrogados para o próximo dia útil seguinte.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se
Umuarama, 13 de agosto de 2019.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pimentel Bertasso**,
Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final, em 13/08/2019, às



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4311560** e o código CRC **9B665AD4**.